



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 17/2019

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutores para atuar no Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a Distância.

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Universidade.
- g) Apoiar, operacionalmente, a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- h) Participar das reuniões presenciais no Polo ou por meio de web conferências realizadas durante o curso.
- i) Ter possibilidade para atuação direta nos polos às sextas-feiras e sábados, de acordo com a demanda da Coordenação do Curso. **O candidato deve ficar ciente de que todas as viagens a serviço da EAD originam da cidade de Juiz de Fora.**
- j) Criar condições adequadas para os estudos dos alunos, facilitando o acesso aos laboratórios de informática, biblioteca e outros espaços pedagógicos do polo de apoio presencial.
- k) Auxiliar e apoiar o professor da disciplina na organização e realização de atividades pedagógicas presenciais: avaliações, práticas laboratoriais, visitas pedagógicas do professor da disciplina, web conferências, seminários, palestras, grupos de estudos independentes, dentre outros.
- l) Estabelecer, frequentemente, o contato com os alunos ausentes e estimulá-los a frequentar o ambiente do polo a fim de superar suas dificuldades e dúvidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 17/2019

1.2 Serão ofertadas vagas, distribuídas da seguinte forma:

- **Vagas para tutores atuarem diretamente no AVA.**
- **1 (uma) vaga para atuar no polo de Juiz de Fora/MG; 1 (uma) vaga para atuar no polo de Governador Valadares/MG; 1 (uma) vaga para atuar no polo de Durandé/MG; 1 (uma) vaga para atuar no polo de Cataguases/MG; 1 (uma) vaga para atuar no polo de Ilícínea/MG; 1 (uma) vaga para atuar no polo de Sete Lagoas/MG; 1 (uma) vaga para atuar no polo de Tiradentes/MG; 1 (uma) vaga para atuar no polo de Ubá/MG e 1 (uma) vaga para atuar no polo de Timóteo/MG.**

1.2.1 Quando o curso necessitar que um tutor permaneça definitivamente em um desses Polos, neste caso, o candidato deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais no Polo especificado, inclusive em disciplinas no AVA, cabendo à coordenação do curso determinar a forma de cumprimento dessas horas.

1.2.2 Nas prestações de serviço no Polo, as despesas de alimentação e locomoção ficarão a cargo do tutor.

1.3 Dúvidas e informações sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas somente via e-mail: secretaria.limatematica.ead@ufjf.edu.br.

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Somente poderá inscrever-se no processo o candidato que:

2.1 Possuir, como formação mínima, Graduação em Matemática reconhecida pelo MEC.

2.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer atividade profissional desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.3 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006, na Portaria nº. 183/2016, Portaria 102/2019 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 17/2019

Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A **Inscrição** ocorrerá no período de **25 de setembro até as 16h do dia 24 de outubro de 2019**.

3.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição.

3.2.1 De acordo com o Decreto nº8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social, nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado.

3.3 No momento da inscrição, deverão ser enviadas online (em formato PDF e legível) as cópias dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação (frente e verso);
- b) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
- c) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;
- d) Comprovações Curriculares (Quadro “CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR” – subitem 4.2.1).
- e) Carta de intenção, conforme anexo II.
- f) Candidatos à vaga de tutor para atuar diretamente no Polo também devem enviar a Declaração de Disponibilidade para atender os alunos, como consta no anexo III.**

3.4 Serão oferecidas vagas para composição do quadro de tutores. Os candidatos selecionados assumirão suas atividades em função do cronograma do curso (Grade do curso disponível em www.cead.ufjf.br/curso/matemática). O candidato deverá inscrever-se para atuar no (s) grupo (s) a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 17/2019

QUADRO I – GRUPO DE DISCIPLINAS E FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA

Grupo		Grupo de Disciplinas	Formação acadêmica
1	Grupo I	Álgebra I; Introdução à Teoria dos Números; Álgebra Linear I; Álgebra Linear II; Introdução à Análise	Graduação em Matemática
2	Grupo II	Pré-Cálculo; Cálculo I; Cálculo II; Cálculo III; Cálculo IV; Equações Diferenciais Aplicadas; Geometria Analítica I; Geometria Analítica II; Introdução as Tecnologias da Informação e Comunicação.	Graduação em Matemática
3	Grupo III	Geometria Básica I; Geometria Básica II; Matemática Discreta; Matemática Financeira; Probabilidade e Estatística; Informática no Ensino da Matemática; Trigonometria e Números Complexos.	Graduação em Matemática
4	Grupo IV	História da Matemática; A Matemática do Ensino Básico I; A Matemática do Ensino Básico II; Saberes Matemáticos Escolares; Questões Filosóficas Aplicadas à Educação; Ensino de Matemática; Processos de Ensino e Aprendizagem.	Graduação em Matemática
5	Grupo V	Libras	Graduação em Letras
6	Grupo VI	Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II	Graduação em Matemática
7	Grupo VII	Introdução às Ciências Físicas I; Introdução às Ciências Físicas II; Física I	Graduação em Física
8	Grupo VIII	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Juiz de Fora	Graduação de Matemática
9	Grupo IX	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Governador Valadares	Graduação de Matemática
10	Grupo X	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Cataguases	Graduação de Matemática
11	Grupo XI	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Durandé	Graduação de Matemática
12	Grupo XII	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Illicínea	Graduação de Matemática
13	Grupo XIII	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Sete Lagoas	Graduação de Matemática
14	Grupo XIV	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Tiradentes	Graduação de Matemática
15	Grupo XV	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Ubá	Graduação de Matemática
16	Grupo XVI	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Timóteo	Graduação de Matemática

3.5 O candidato poderá inscrever-se em mais de um grupo, desde que atendida a exigência da formação acadêmica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 17/2019

3.6 Os candidatos serão chamados a atuar a partir da demanda determinada pela Coordenação de curso.

3.7 Os tutores serão periodicamente avaliados pela Coordenação do curso, que poderá optar pela sua não convocação temporária ou permanente, a partir dos resultados obtidos nas avaliações.

3.8 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.9 Caso os documentos obrigatórios (subitem 3.3 – da letra a até e, e f para os tutores que vão atuar diretamente no Polo) estejam ilegíveis, a inscrição será indeferida. Os documentos referentes às comprovações de Análise Curricular que estiverem ilegíveis não serão considerados para pontuação.

3.10 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.11 Não serão permitidas inscrições após o período descrito no subitem 3.1.

3.12 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio *online* da documentação completa referida neste Edital.

3.13 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Após o período de inscrição estipulado no subitem 3.1, a seleção dos candidatos será realizada pela Banca formada pela Coordenação de Curso.

4.1.1 Caso o candidato não envie corretamente a documentação estipulada no subitem 3.3 será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

4.2 O processo de seleção será composto por **duas fases**:

Primeira Fase: Análise Curricular;

Segunda Fase: Carta de intenção (modelo disponível no anexo II).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 17/2019

4.2.1 Na Primeira Fase, a Análise Curricular pontuará os itens a seguir:

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

Desempenho /Atuação	Pós-Graduação <i>Lato sensu ou Stricto sensu</i>	Pontuação
I - Titulação (Máximo 15 pontos)	Especialização/MBA (máximo 1 certificado)	03 (três) pontos
	Mestrado (máximo 1 certificado)	07 (sete) pontos
	Doutorado (máximo 1 certificado)	15(quinze) pontos
II - Magistério Ensino Superior. (Máximo de 25 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
III - Magistério Educação Básica (Máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
IV - Tutoria nos Cursos de Graduação a Distância, reconhecidos pelo MEC (Máximo de 25 pontos)	2,5 (dois e meio) pontos por semestre de atuação.	
V - Cursos relativos à atuação na Plataforma MOODLE- CH igual ou superior a 40h. (Máximo 15 pontos)	05 (cinco) pontos por experiência comprovada.	

4.2.2 Nos itens II, III e IV, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante. **Solicita-se não enviar comprovação concomitante.**

4.2.3 No que se refere aos documentos comprobatórios dos itens II, III e IV, somente serão aceitas certidões ou declarações emitidas pelo responsável pela instituição de ensino devidamente assinadas por este, **devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.**

4.2.4 A Análise Curricular valerá **100 pontos**, sendo que a pontuação mínima para aprovação será de **20%** dos pontos definidos para este subitem.

4.3 Na Avaliação da Carta de Intenção (candidatos que alcançaram 20% na Análise Curricular) será analisado o perfil do profissional voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, bem como as justificativas e interesses na correspondente vaga. A Carta de Intenção será pontuada entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 17/2019

4.4 O Resultado Final será a média aritmética dos pontos obtidos na Análise Curricular e na Carta de Intenção do candidato.

4.5 Os candidatos que obtiverem uma pontuação mínima serão classificados.

4.6 Os critérios de desempate são:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- d) Maior tempo de experiência na Educação Básica;
- e) Candidato com maior idade, não incluído na letra a.

5 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

5.1 O candidato terá direito de solicitar a impugnação do presente edital até 24h da data da sua publicação.

5.2 A divulgação do **Resultado Parcial da primeira fase (Análise Curricular)** dos candidatos será divulgada pelo site do CEAD (www.cead.ufjf.br) no dia **30 de outubro de 2019, a partir das 17h.**

5.3. No caso de **Recurso referente à Primeira Fase (Análise Curricular)**, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE no dia 31 de outubro de 2019, de 08 às 12h**, para o e-mail da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática a distância (secretaria.limatematica.ead@ufjf.edu.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo IV.

5.3.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

5.3.2 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos.

5.3.3 Havendo novo questionamento, o recurso deverá ser encaminhado para uma nova instância administrativa que constitui o Departamento de Matemática. O mesmo deverá ser enviado **EXCLUSIVAMENTE no dia 04 de novembro de 2019, de 08 às 12h**, para o e-mail (depto.mat@ufjf.edu.br), seguindo obrigatoriamente o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 17/2019

modelo do Anexo IV.

5.3.4 Para observação dos itens anteriores, os questionamentos serão analisados conforme os critérios: tempestividade, forma, e o que será analisado.

5.3.5 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

5.3.6 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.4 **O Resultado do Recurso e o Resultado Final da primeira fase (Análise Curricular)** serão divulgados no dia **06 de novembro de 2019**, a partir das 17h no site CEAD (www.cead.ufjf.br).

5.5 **O Resultado da Carta de Intenção** será divulgado no dia **06 de novembro de 2019**, a partir das 17h no site do CEAD.

5.6 No caso de **Recurso referente à Carta de Intenção**, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE no dia 07 de novembro de 2019, de 08 às 12h**, para o e-mail da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática a distância (secretaria.limatematica.ead@ufjf.edu.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo IV.

5.6.1 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos.

5.6.2 Havendo novo questionamento, o recurso deverá ser encaminhado para uma nova instância administrativa que constitui o Departamento de Matemática. O mesmo deverá ser enviado **EXCLUSIVAMENTE no dia 11 de novembro de 2019, de 08 às 12h**, para o e-mail (depto.mat@ufjf.edu.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo IV.

5.6.3 Para observação dos itens anteriores, os questionamentos serão analisados conforme os critérios: tempestividade, forma, e o que será analisado.

5.7 **O Resultado do Recurso, o Resultado Final da Segunda Fase (Carta de Intenção) e o Resultado Final** serão divulgados no site do CEAD (www.cead.ufjf.br) no dia **12 de novembro de 2019**, a partir das 17h, em uma lista com os nomes dos candidatos classificados, em ordem decrescente de pontuação. No impedimento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 17/2019

qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.8 Assim que convocado a atuar, o tutor deverá entregar a documentação listada a seguir, no prazo estabelecido pela coordenação do Curso, na secretaria ou enviar para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Universitário
Instituto de Ciências Exatas
Coordenação do Curso de Matemática a Distância
Aos cuidados da secretária Marilda
36036-900—Juiz de Fora – Minas Gerais

- a) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
- b) Última titulação;
- c) Ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>);
- d) Termo de Compromisso (Anexo V deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado;
- e) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O tutor receberá bolsa mensal, paga pela CAPES, relativa ao período de sua atuação, no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme artigo 4º parágrafo único da Portaria CAPES nº 183/2016 e a Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017, adstrita ao período de execução do curso.

6.2 O tutor fará jus à bolsa, enquanto atuar, porém no período máximo de 4 (quatro) anos, quando o curso for de graduação e de 18 (dezoito) meses, quando o curso for de especialização, a partir da data de publicação do resultado final e de acordo com a Portaria nº 102/2019 da CAPES, salvo situação prevista no subitem 6.3.

6.2.1 Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá, necessariamente, da sua aprovação em novo processo seletivo.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 17/2019**

adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


7.1 Não serão aceitas as inscrições fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Curso, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2019.



Profª. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 17/2019

ANEXO I – RESUMO DE DATAS

Inscrição	25/09/2019 até 16 h do dia 24/10/2019
Impugnação ao Edital	27/09/2019
Resultado Parcial da Primeira Fase (Análise Curricular)	30/10/2019
1º Recurso da Primeira Fase (Análise Curricular)	31/10/2019– 8 às 12h
2º Recurso da Primeira Fase (Análise Curricular)	04/11/2019– 8 às 12h
Resultado do Recurso da Primeira Fase (Análise Curricular), Resultado Final da Primeira Fase (Análise Curricular), Resultado Parcial da Segunda Fase (Carta de intenção)	06/11/2019
1º Recurso da Segunda Fase (Carta de intenção)	07/11/2019 – 8 às 12h
2º Recurso da Segunda Fase (Carta de intenção)	11/11/2019– 8 às 12h
Resultado do Recurso da Segunda Fase (Carta de intenção), Resultado Final da Segunda Fase (Carta de intenção), Resultado Final	12/11/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 17/2019

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deverá elaborar uma carta de intenção com, no máximo, 2 páginas. O texto deverá ser desenvolvido de acordo com os tópicos abaixo, com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas (DELETAR ESTA PARTE PARA IMPRESSÃO).

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, **NOME DO CANDIDATO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX** e no RG nº **XXXXXXXX**, residente no município de **NOME DO MUNICÍPIO**, candidato (a) a Tutor do Curso de **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA** – Educação a Distância (EAD), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) apresento a seguir minhas intenções em relação a atuação no referido curso.

1 - Descreva abaixo suas justificativas e intenções em exercer a função de tutor no curso.

2 - Expectativas e motivações em relação ao trabalho como tutor.

3 - Dias e horários disponíveis para atuação como tutor na EAD/UFJF, preencher o anexo III. (Item 3 apenas para a vaga de Tutor que vai atuar diretamente no polo).

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 17/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS

Declaro possuir disponibilidade de atendimento aos alunos no Polo de Apoio Presencial de _____ nos seguintes dias e períodos:

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Nome Legível: _____

Local e data: _____

Assinatura do (a) Candidato (a)

CPF:

RG:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 17/2019**

ANEXO IV – MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº: 17/2019

Curso: Seleção de Tutores para o Curso de Licenciatura em Matemática

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 17/2019

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso _____ da Educação a Distância (EaD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
- b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e sábados, **ciente que todas as viagens a serviço da EAD originam-se da cidade de Juiz de Fora.**
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016, na Portaria nº 102/2019 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria nº 183/2016.

O tutor fará jus à bolsa, enquanto atuar, pelo período de até 4 (quatro), quando o curso for de graduação e 18 (dezoito) meses quando o curso for de especialização, a partir da data de publicação do resultado final, de acordo com a Portaria nº 102/2019 da CAPES

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 17/2019**

coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do tutor.